

**TERMO DE REFERÊNCIA
SESC-AR-DF**



**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
MARCENARIA**

BRASÍLIA-DF, JANEIRO DE 2024.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. CONDIÇÕES GERAIS	3
4. PRAZO DE ENTREGA.....	4
5. DO RECEBIMENTO	4
6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	4
7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	10
8. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	10
9. AMOSTRAS	10
10. DA GARANTIA.....	11
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	11
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	12
13. DA SUBCONTRATAÇÃO	13
14. DO PAGAMENTO	13
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
16. VERIFICAÇÃO FINAL	14

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, têm por objetivo orientar e especificar as condições necessárias para o fornecimento de materiais de marcenaria a serem utilizados nas Unidades de Prestação de Serviços-UPS e Centro de Atividades- C.A's do Sesc-AR/DF.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de centralização de aquisições dos materiais de marcenaria, que ocorrem com certa frequência e utilizados nas necessidades das Unidades de Prestação de Serviços – UPS, Centros de Atividades – C.A's, Mesa Brasil/COLOG e Sede Sesc-AR/DF.

2.2 Levando-se em conta os aspectos de economicidade, o ganho em alta escala, eficácia, eficiência e padronização, o Sesc-AR/DF, solicita a instauração de procedimento licitatório para atendimento da demanda acima citada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A Licitante concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência.

3.2 O critério de julgamento será pelo **menor preço por item/lote**; O agrupamento por lote, justifica-se pela necessidade de padronização, evitando distorções em cores e tamanhos.

3.3 O objeto classifica-se como **comum**, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara.

3.4 A fiscalização será exercida por responsável indicado pela Unidade Prestadora de Serviço, o qual se encontra investido de poder para inspecionar o material posto no local, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA.

3.5 A boa qualidade dos materiais, a cargo da CONTRATADA, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento; e

3.6 Compete à empresa licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes das especificações técnicas e demais elementos integrantes da documentação fornecida pelo Sesc-AR/DF, para a execução do objeto. Do

resultado desta verificação preliminar, que deve ser realizada antes da licitação, deverá a licitante dar imediata comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas.

3.7 É vedado a participação de consórcio. O objeto licitado caracteriza-se como comum de simples e pequena monta, sendo, a entrega parcelada e de acordo com a demanda da Instituição.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias, contados após a emissão e confirmação de recebimento da Ordem de Compra.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento se dará em dia de expediente normal no Sesc-AR/DF, das 9h às 18h, nos seguintes locais:

Unidade	CNPJ	Endereço
Sesc Logística	03.288.908/0006-45	SIA SUL, TRECHO 4, LOTES 1150/1160/1170
Sesc Gama	03.288.908/0003-00	Setor Leste Industrial, QI 1 Lotes 620, 640, 660 e 680 Gama – DF, CEP: 72.405-010

5.2 Contatos da Coordenação de Infraestrutura: (61) 3218-9178.

5.3 O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Contratada.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1 Para os itens constantes do Lote, a licitante deverá cotar todos os itens.

SEQ.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE I			
01	MDF Branco, 2 Faces 06mm. Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	250
02	MDF Branco, 2 Faces 15mm. Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	325

03	MDF Branco, 2 Faces 18mm. Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	325
04	MDF Branco, 2 Faces 25mm. Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	250
05	Fita de bordo u. Branco 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
06	Fita de bordo u. Branco 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
07	Fita de bordo u. Branco 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
08	Fita de bordo u. Branco 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
LOTE II			
09	MDF Preto Texturizado, 2 Faces 06mm. Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	250
10	MDF Preto Texturizado, 2 Faces PR/BR, 15mm, Com Filme. Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	400
11	MDF Preto Texturizado, 2 Faces PR/BR, 18mm, Com Filme. Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	350
12	Fita de bordo u. Preto 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
13	Fita de bordo u. Preto 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
14	Fita de bordo u. Preto 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
15	Fita de bordo u. Preto 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
LOTE III			
16	MDF Arauco Castanho, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	175
17	MDF Arauco Castanho, 2 Faces, 25mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	175
18	Fita de bordo u. Arauco Castanho 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
19	Fita de bordo u. Arauco Castanho 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
20	Fita de bordo u. Arauco Castanho 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
21	Fita de bordo u. Arauco Castanho 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
LOTE IV			

22	MDF Greenplac Avellano SS, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
23	MDF Greenplac Avellano SS, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
24	Fita de bordo u. Greenplac Avellano 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
25	Fita de bordo u. Greenplac Avellano 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
26	Fita de bordo u. Greenplac Avellano 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
LOTE V			
27	MDF Cinza Sagrado, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
28	MDF Cinza Sagrado, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
29	MDF Cinza Sagrado, 2 Faces, 25mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
30	Fita de bordo u. Cinza Sagrado 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
31	Fita de bordo u. Cinza Sagrado 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
32	Fita de bordo u. Cinza Sagrado 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
33	Fita de bordo u. Cinza Sagrado 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
LOTE VI			
34	MDF Branco Neve Lacca, 2 Faces, 06mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
35	MDF Branco Neve Lacca, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
36	MDF Branco Neve Lacca, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1840mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
37	Fita de bordo u. Branco Neve Lacca 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
38	Fita de bordo u. Branco Neve Lacca 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
39	Fita de bordo u. Branco Neve Lacca 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150

40	Fita de bordo u. Branco Neve Lacca 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
LOTE VII			
41	MDF Azul Sereno Matt, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
42	MDF Azul Sereno Matt, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
43	MDF Azul Sereno Matt, 2 Faces, 25mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	75
44	Fita de bordo u. Azul Sereno Matt 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
45	Fita de bordo u. Azul Sereno Matt 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
46	Fita de bordo u. Azul Sereno Matt 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
47	Fita de bordo u. Azul Sereno Matt 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
LOTE VIII			
48	MDF cru, 2 Faces, 09mm, Chapa de 2750x1850mm. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
49	MDF cru, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1850mm. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
50	MDF cru, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1850mm. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
51	MDF cru, 2 Faces, 25mm, Chapa de 2750x1850mm. Ou equivalente técnico.	CHAPA	100
LOTE IX			
52	MDF Accacia Carmel, 2 Faces, 06mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	50
53	MDF Accacia Carmel, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	50
54	MDF Accacia Carmel, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	50
55	Fita de bordo Arauco Acacia Carmel 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
56	Fita de bordo Arauco Acacia Carmel 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
57	Fita de bordo Arauco Acacia Carmel 45mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
58	Fita de bordo Arauco Acacia Carmel 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	50
LOTE X			

59	MDF Guararapes Nogal Champagne, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	400
60	MDF Guararapes Nogal Champagne, 2 Faces, 18mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	400
61	MDF Guararapes Nogal Champagne, 2 Faces, 25mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	300
62	Fita de bordo g. Nogal champagne 22mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
63	Fita de bordo g. Nogal champagne 35mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
64	Fita de bordo g. Nogal champagne 64mm, rolo c/20mts. Ou equivalente técnico.	ROLO	150
ITENS			
65	MDF Florapac Cement Mesh, 2 Faces, 15mm, Chapa de 2750x1850mm produzida com fibras de madeira, revestida em duas faces com laminado melamínico que confere ao produto boa resistência em sua superfície. Ou equivalente técnico.	CHAPA	50
66	Compensado naval, Parica, 4mm, 2,20cm x 1,60cm. Ou equivalente técnico.	CHAPA	400
67	Tapa Furo, 12mm, Colante Branco, Texturizado, Pacote 100 und. Ou equivalente técnico.	PACOTE	15
68	Arremate p/ porta de correr cedro marinho 0,35mm x 0,35mm. Ou equivalente técnico.	PAR	50
69	Alizar Curupixa 9cm x 1,5cm q.viva (6pc). Ou equivalente técnico.	JOGO	50
70	Porta semi-sólida concremwood melamínico branco 080cm. Ou equivalente técnico.	UND	150
71	Porta semissólida Concremwood melamínico branco 090cm.	UND	150
72	Porta semioca para pintura, Madeira, dimensões 2,10cm x 90cm (AxL). Ou equivalente técnico.	UND	150
73	Porta semioca para pintura, Madeira, dimensões 2,10cm x 80cm (AxL). Ou equivalente técnico.	UND	150
74	Porta Lisa Correr Completa, Madeira, dimensões 110 cm x 210 cm (LxA), espessura de 35mm, abertura tipo reversível, com trilhos superiores e inferiores. Ou equivalente técnico.	UND	150
75	Corrediça Telescópica Steel 400mm, com capacidade de carga de até 50kg. Ou equivalente técnico.	PAR	100
76	Corrediça Telescópica Steel 450mm, com capacidade de carga de até 45kg. Ou equivalente técnico.	PAR	100
77	Corrediça Telescópica Steel 500mm, com capacidade de carga de até 45kg. Ou equivalente técnico.	PAR	100
78	Dobradiça Click com Amortecedor Reta, Material: aço Niquelado, Diâmetro: 35mm. Ou equivalente técnico.	UND	150

79	Dobradiça Calço Fixo com Amortecedor Reta, Material: aço Niquelado, Diâmetro: 35mm. Ou equivalente técnico.	UND	150
80	Dobradiça, vai e vem, 4", preto. Ou equivalente técnico.	UND	100
81	Fechadura de Gaveta 22mm, Curta, Cromada CR com Lingueta Batente, Tipo de trinco Inteiro, de embutir, Quantidade de chaves 2. Ou equivalente técnico.	UND	250
82	Fechadura de Gaveta 32mm, Longa, Cromada CR com Lingueta Batente, Tipo de trinco Inteiro, de embutir, Quantidade de chaves 2. Ou equivalente técnico.	UND	250
83	Cantoneira, cromada, 2 furos, Medida: 13 x 13mm, Zincado. Ou equivalente técnico.	UND	325
84	Cantoneira, Preta, 2 furos, Medida: 13 x 13mm, Zincado. Ou equivalente técnico.	UND	325
85	Cantoneira 1", Material: Ferro chato, Acabamento: Branco, Medida: 1" x 1" (25mm x 25mm), Espessura: 3 mm, Largura: 1/2" (12mm), Furo: 5,4mm. Ou equivalente técnico.	UND	250
86	Kit Cantoneiras para Fixação Metálica Zincada com Capa Plástica, Capacidade de peso: 40 Kg por cantoneira. Ou equivalente técnico.	UND	250
87	Fecho Toque Pulsador Magnético Sobrepor, Fechado: 8,5cm, Aberto: 12,6cm. Ou equivalente técnico.	UND	350
88	Puxador Comado 096MM. Ou equivalente técnico.	UND	300
89	Puxador Comado 128MM. Ou equivalente técnico.	UND	300
90	Sapata para moveis c/regulagem, 21mm, metálica. Ou equivalente técnico.	UND	500
91	Sapata para moveis c/regulagem, 32mm niquelada branca. Ou equivalente técnico.	UND	500
92	Rodízio para Móveis em Gel 50mm com Freio Capacidade 40 Kg Incolor. Ou equivalente técnico.	UND	400
93	Rodízio para Móveis em Gel 35mm com Freio, Incolor. Ou equivalente técnico.	UND	400
94	Parafuso Chipboard Chata Para Madeira 4,0x16 Cx 500 Peças. Ou equivalente técnico.	CAIXA	50
95	Parafuso Chipboard Chata Para Madeira 4,0x25 Cx 500 Peças. Ou equivalente técnico.	CAIXA	50
96	Parafuso Chipboard Chata Para Madeira 4,0x40 Cx 500 Peças. Ou equivalente técnico.	CAIXA	50
97	Cola adesivo de contato a base de borracha sintética, com solventes orgânicos balanceados e alto teor de sólidos, apresenta quando seco, um filme claro e elástico proporcionando linhas de colagem quase imperceptíveis e resistentes. Possui baixíssimo odor residual e proporciona rapidez no processo de colagem. 5 (cinco) litros. Ou equivalente técnico.	GALÃO	50
98	Cola instantânea multiuso, adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais. a base de cianoacrilato e não requer mistura. Com bico anti entupimento e apresentação do produto em 20 gramas. Ou equivalente técnico.	UND	100
99	Cola PVA extra multi 1kg. Ou equivalente técnico.	UND	50

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratada deverá apresentar a sua comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica e quantidades com objeto da licitação.

8. DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O Registro de Preços está enquadrado na hipótese do art.44 da Resolução Sesc nº 1.570/2023, Inciso I) quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado.

8.2 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos.

8.3 O Registro de preço realizado, poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

8.4 As Aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.

8.5 As Razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

8.6 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.

8.7 O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

8.8 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

8.9 A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9. AMOSTRAS

9.1 A empresa poderá ser convocada a apresentar amostra do item para aprovação prévia por parte da fiscalização do Sesc-AR/DF, no que diz respeito às características físicas do material e qualidade do material.

9.2A amostra, quando solicitada pelo pregoeiro(a), deverá ser apresentada em até 03 (três) dias úteis, a contar da solicitação formal e devem ser endereçadas à COCOMP-Coordenação de Compras. Endereço: Sia Trecho 2, lotes 1130, Sala 101, Guará/DF, CEP: 71200-020.

10.DA GARANTIA

- 10.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima do fabricante, a contar da data do recebimento.
- 10.2 O fornecedor deverá substituir durante o período de garantia o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.
- 10.3 Responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca dos itens que comprovadamente apresentar defeito.

11.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 11.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por Empregado ou Comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos contratos,

fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

- 11.4 Indicar os locais e horários em que deverá ser realizado a entrega.
- 11.5 Autorizar o pessoal da Contratada, acesso ao local desde que observadas às normas de segurança do Sesc – AR/DF.
- 11.6 Rejeitar no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA; e
- 11.7 Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 A Contratada deverá:
- 12.2 Fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas neste Termo de referência ou equivalente técnico, novos e da melhor qualidade disponível no mercado, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos, redigidos em língua portuguesa dos respectivos fabricantes ou fornecedores;
- 12.3 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 12.4 Arcar com as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte e alimentação do pessoal, e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia;
- 12.5 Responder por quaisquer acidentes no trabalho, uso de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pela destruição ou danificação, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a

terceiros por fatos oriundos do objeto contratado, ainda que ocorridos em via pública.

13.DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14.DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal na Unidade de Prestação de Serviços ou Centro de Atividades, devidamente atestadas pelo fiscal da Unidade.

14.2 Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários da licitante vencedora para depósito do valor devido relativo à execução do objeto desta licitação.

14.3 Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste objeto.

14.4 O Sesc-AR/DF, não realiza pagamento por meio de boleto bancário.

14.5 Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social — INSS (Conjunta).
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

14.6 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor — SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

14.7 Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada no prazo

concedido no subitem anterior, não haverá retenção de pagamento de serviço já prestado.

14.8 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

14.9 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc- AR/DF.

14.10 Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc-AR/DF, também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O Edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação as sanções administrativas, respeitada a resolução Sesc n.º 1.570/2023.

16. VERIFICAÇÃO FINAL

16.1 Será precedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições dos materiais adquiridos.

Divino Ferreira Jacques
Analista de Suporte a Gestão – COINFRA

Elizabeth Santana do Nascimento de Matos
Gerente Adjunto de Área – COINFRA

Clóvis Prata Oliveira
Gerente de Área - COINFRA
CREA: 39.322/D-MG